



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 6621 2024.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após ouvido o plenário, vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, requerendo que interceda junto às secretarias competentes para que seja construída uma área de lazer no bairro Conjunto Industrial, em um terreno de posse e domínio do município de Maracanaú, localizado entre as Avenidas Contorno Sul, Avenida da Penetração e Rua 17A.

A área de lazer deverá contar com:

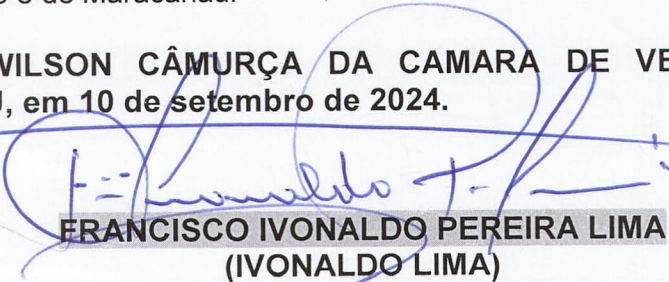
- Campo de futebol/areninha,
- Pista para cooper/calçadão,
- Parque infantil,
- Arena de areia para futevôlei, vôlei e beach tennis.
- pista de skate,
- espaço pet,

Solicito também a pavimentação em piso intertravado da Rua **Nossa Senhora da Conceição**, localizada entre a Avenida Edson Magalhães e Avenida N e alagoa do mingau, no Conjunto Industrial, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo proporcionar à população do bairro Conjunto Industrial um espaço adequado para lazer, prática esportiva e convivência social, promovendo qualidade de vida e bem-estar. A construção de uma área de lazer equipada com campo de futebol/areninha, pista para cooper, parque infantil e arenas para esportes de areia atenderá às necessidades de jovens, crianças e adultos da comunidade. Além disso, a pavimentação da Rua Nossa Senhora da Conceição trará mais segurança e comodidade aos moradores, facilitando o tráfego e melhorando a infraestrutura do local. A iniciativa busca atender à demanda da população por espaços públicos adequados e acessíveis, contribuindo para o desenvolvimento urbano do bairro e de Maracanaú.

PLENÁRIO WILSON CÂMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 10 de setembro de 2024.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
(IVONALDO LIMA)
PP- PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO

*Patricia
Poderes*